

ORÇAMENTO Nº 2018300

Maceio, 28 de agosto de 2018

Cliente: Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas

Campanha: Filme para a IV Convenção Alagoana de Contabilidade

Obrigado por considerar a Muvi Studio para este projeto, abaixo estão as informações do seu orçamento.

1. ENTENDIMENTO

Captura, Edição e Finalização de filme institucional de até 2 minutos.

O roteiro pede imagens de belezas naturais, gastronomia, pessoas, cultura de Maceió. O filme terá blocos com elementos gráficos animados. Entrevista com o Presidente do CRCAL - Paulo Sergio Braga da Rocha

EQUIPAMENTOS:

Drone, Câmeras 4k, Iluminação e Áudio, Equipamentos de Estabilização

EQUIPE:

1 Filmmaker - 1 Assistente

PROCESSO:

Captar imagens - Gravar locução - Edição e Montagem - Color Correction e Color Grading - Animação de Cartelas e Lettering - Finalização e Entrega

2. VALOR DO SERVIÇO

Investimento: R\$ 2700, 00 (Dois mil e setecentos reais)

3. FORMA DE PAGAMENTO

50% na contratação e 50% na entrega do material finalizado

4. ENTREGA

A combinar





TERMO DE JUSTIFICATIVA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2018

Pedido de Contratação nº 0000244/2018

OBJETO						
Especificação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Anual Total			
Criação e Edição de Vídeo	01	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00			
Valor Total			R\$ 2.700,00			

FORNECEDOR

INGRID FERREIRA BARBOSA (MUVI STUDIO)

ENDEREÇO: R. Dr. Cláudio Lívio - Farol, Maceió - AL, 57017-225

Tel.: (082) 99937-3372 CNPJ: 28.886.204/0001-90 Insc. Estadual: ---

*Observações: A empresa mantém regularidade com a Dívida Ativa da União e Dívida Ativa do Estado, FGTS e CNDT, conforme art. 29, incisos III; IV e V da Lei 8.666/93.

Enquadramento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.66/93, in verbis:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

(..)

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;".

Justificativa de preço: Proposta de preços constante do Pedido de Contratação nº 0000244/2018

Maceió/AL, 04 de setembro de 2018.

Kedson de Queiroz Andrade

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Despacho de ratificação

Ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação e autorizo a aquisição/contratação do produto/serviço.

Maçeió/AL, 04 de setembro de 2018.

María Francisca da Šilva Araújo Filha

Diretora Executiva



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/SERVIÇO Nº 52/2018

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS

Rua: Dona Tereza de Azevedo, Nº 1.526, Pinheiro, CEP: 57.057-570, Maceió/AL CNPJ: 12.303.541.0001/78 - Tel.: (82) 3194-3030 e-mail: crcal@crcal.org.br

Pedido de Contratação nº 000244/2018

Prazo de entrega: A combinar

Modalidade: Dispensa de Licitação N°52/2018

Área (s) Demandante (s): Assessoria da Presidência

Processo Nº 2018/000244

FORNECEDOR

INGRID FERREIRA BARBOSA (MUVI STUDIO)

ENDEREÇO: R. Dr. Cláudio Lívio - Farol, Maceió - AL, 57017-225

Tel.: (082) 99937-3372

CNPJ: 28.886.204/0001-90

Insc. Estadual: ---

Item	Especificação	Quant.	Unid	Valor Unitário	Valor Total
01	Criação e Edição de Vídeo	01	Unid	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
				•	R\$ 2.700,00
				Total Geral	

Local de entrega as Nota Fiscal

Rua: Dona Tereza de Azevedo, nº 1.526, Pinheiro, CEP: 57.057-570, Maceió/AL

Tel.: (82) 3194-3030 e-mail: compras@crcal.org.br

CONDIÇOES DE COMPRAS/SERVIÇO

- 1. O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compras deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido.
- 2. Qualquer comunicação sobre entrega do serviço será realizada junto ao Departamento de Compras.
- 3. O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço com a correspondente nota fiscal acompanhada das certidões; CNDT; CRF (FGTS); Divida Ativa da União e Divida Ativa do Estado.
- 4. No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidem sobre o objeto desde pedido.
- 5. Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB nº 1.234/2012, sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN.
- 6. Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor do pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão.
- 7. Reservamos o direito de recusar e devolver, à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.
- 8. Apresentar declaração de isenção/imunidade tributário, conforme o caso,
- 9. Apresentar declaração de opção pelo SIMPLES, de acorda com IN RFB nº 1.234/2012 (se for o caso).
- 10. Apresentar medida judicial que comprove suspensão da retenção das contribuições e/ou impostos federais (se for o caso).

Maceió/AL, Ø4 de setembro de 2018.

Maria Francisca da Silva Araújo Filha

Diretora/Executiva

